



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

EDITAL DA Nº 10/2020

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica torna pública a abertura de inscrições para o Programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte - PROPEC, especificamente para o projeto de extensão: **Laços do amor: grupo de apoio psicológico às famílias adotivas**, de acordo com as normas abaixo.

1 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 O Programa de pesquisa e extensão é um programa destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico. Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; Além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.2 A Extensão Universitária possibilita uma interação permanente entre a instituição de ensino e a comunidade à qual se mantém inserida, favorecendo e funcionando como um elo entre a faculdade e a sociedade em uma dimensão mais ampla.

1.3 Esta interação possibilita troca de informações, saberes e aprendizado, transformando o ambiente acadêmico em um espaço rico e contribuindo para o desenvolvimento da sociedade. Citamos abaixo algumas informações sobre o projeto **“Laços do amor: grupo de apoio psicológico às famílias adotivas”**:

- a) O projeto visa discutir a adoção e a contribuição da psicologia nesse processo;
- b) Realizar debates entre os membros participantes;
- c) Produzir e conduzir encontros com os adotantes (familiares) e os adotados (crianças e adolescentes), sobre o tema.
- d) Oferecer orientação psicológica e psicoeducativa para as famílias.
- e) Oferecer suporte psicológico para o grupo de apoio à adoção “AFETO”.

1.4 O projeto possibilitará um entendimento sobre Pesquisa no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, candidatos a voluntariado no programa de pesquisa e extensão: **Laços do amor: grupo de apoio psicológico às famílias adotivas**.

3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

3.1 O programa terá duração de 12 meses com início em 28/09/2020 e término em 04/10/2021.

3.2 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho de Iniciação Científica, proposto pelo professor no ato da inscrição, em jornada de 4 (quatro) horas semanais de atividades.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação da Faculdade (a partir do sexto período);

4.1.2. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);

4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semana da iniciação científica, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: 11 a 17 de setembro de 2020.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através de formulário online.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os procedimentos para inscrição incluem:

a) Preenchimento do formulário de Inscrição de alunos candidatos à voluntários para o projeto de pesquisa e extensão, no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdy9q6MduIZHOq9POUk5X-VN_P5KPF1pYPpA4jCjxCNr9utuA/viewform?usp=sf_link

b) Prova Escrita – que consistirá em questões abertas com base na seguinte bibliografia:

I. ALVARENGA, Lidia Levy de; BITTENCOURT, Maria Inês Garcia de Freitas. A delicada construção de um vínculo de filiação: o papel do psicólogo em processos de adoção. **Pensando fam.** Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 41-53, jul. 2013. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 15 mar. 2020.

II. Pautas sobre a adoção e o lugar do psicólogo em geral.

c) Carta de intenção (Justificando o interesse em participar do projeto) a ser entregue no ato da inscrição.

d) Entrevista.

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- Ser aluno de graduação a partir do sexto período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).

- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

- Apresentar no Congresso da Faculdade sua produção científica, sob a forma de resumos e na forma de painéis ou orais.

- O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

8 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

8.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

9 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

9.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- e) organização;
- f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

10 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

10.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e extensão:

- 10.1.1 Insuficiência de desempenho;
- 10.1.2 Não cumprimento das atividades do projeto;
- 10.1.3 Término da graduação;
- 10.1.4 Transferência para outra instituição de ensino;
- 10.1.5 Trancamento de matrícula;
- 10.1.6 Mobilidade Acadêmica;
- 10.1.7 Falecimento;
- 10.1.8 Solicitação do aluno;
- 10.1.9 Solicitação do coordenador do projeto;

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;
- 11.2. A iniciação científica não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador de Pesquisa e extensão.

12 CRONOGRAMA

Etapa	Data	Situação - Responsabilidade
Publicação do Edital	11/09	Faculdade
Período de inscrições	11/09 à 17/09	Aluno – Eliminatório
Prova escrita	18/09 às 14h	Aluno – Eliminatório
Divulgação dos resultados da prova escrita	21/09	Faculdade
Entrevistas	25/09 (tarde)	Aluno – Eliminatório
Resultado final	28/09	Faculdade



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

Mossoró/RN, 10 de Setembro de 2020.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM

Diretora Acadêmica